



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.

AUTORIZAÇÃO



Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a esse setor as coletas prévias de preços referentes à Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informática denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Como se vê, dentre as três coletas apresentadas, a empresa **A AMARO F DA SILVA** cotou o menor preço.

Assim, fica essa Comissão de Licitação autorizada a proceder com a formalização do respectivo contrato com a empresa acima referida, dispensada a licitação, conforme instrui o **art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nas seguintes condições:

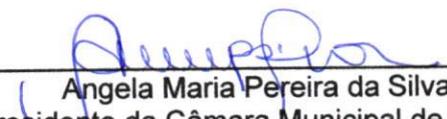
O valor global do contrato será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2019, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

As despesas oriundas do referido contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.067, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

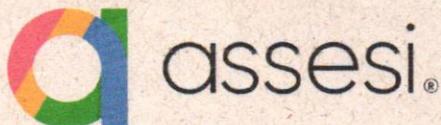
Cuide, porém, de exigir previamente da futura CONTRATADA, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF do(a) sócio(a) Administrador(a);
- b) Contrato Social e aditivos, se houver;
- c) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- d) Certidão Negativa de Débitos Conjunta Relativa aos Tributos Federais e a União, inclusive ao INSS;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- f) CNDT

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de Janeiro 2019.



Angela Maria Pereira da Silva
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



www.assesi.com

✉ comercial@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726



PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de Licitações da
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os serviços abaixo:

| Item | Especificações dos serviços | Unid. | Quant. | Valor |
|------|---|-------|--------|------------|
| 01 | Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informática denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte | Mês | 12 | R\$ 650,00 |

Valor total.: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A AMARO F DA SILVA - ME
Endereço: RUA INGLATERRA, 243 - ITAPERI
Cidade: FORTALEZA/CE
Cep.: 60.714-150 | C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2019.

AMARO F DA SILVA - ME
Armando Amaro Fragoso da Silva
CPF: 014.475.673-07

Armando Amaro Fragoso da Silva
CEO Assesi

COLETA DE PREÇOS



À Câmara Municipal de Limoeiro do Norte,
Comissão Permanente de Licitação

Prezados (as) Senhores(as), estamos enviando nossa proposta para

Contratação de Empresa para locação de licença de uso de sistema de gerenciamento e controle de site para câmaras.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Mês(es)

VALOR TOTAL : R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Validade da Coleta: 60 dias.

Mulungu - CE, 03 de janeiro de 2019.

MS Soluções
Inovação e tecnologia



C. RENATO M. DA SILVA-ME
Cid Renato Martins da Silva
CPF: 018.651.973-78

Endereço: Rua Padre Cleison, 86, Mulungu-CE

Telefone/Whatsapp: (85) 99920-4340

CNPJ: 21.538.778 - 0001 - 29

E-mail: cidrenato@mssolucoes.com

www.mssolucoes.com

COLETA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | QTD E | UNI D | V. unitário | TOTAL |
|------|--|-------|-------|-------------|----------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA CÂMARAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. | 12 | MÊS | 720,00 | 8.640,00 |

| | |
|----------|---|
| Empresa | : A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME |
| Endereço | : RUA JOAQUIM BRAGA, S/N TERMINAL RODOVIARIO LJ 10 |
| Bairro | : CENTRO |
| Cidade | : Paraipaba / Ceará |
| CNPJ/CPF | : 17.124.903/0001-87 |

VALOR MENSAL DO SERVIÇO.: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

GLOBAL DO SERVIÇO.: R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais).

- Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Paraipaba Ceará, 03 de janeiro de 2019.

A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE-ME
 CNPJ: 17.124.903/0001-87

ANDERSON DEIVIDLY CASTELO LIMA
 DIRETOR GERAL

**A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME
 CNPJ: 17.124.903/0001-87**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.769.245/0001-92 | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 13/12/2011 |
| NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESI | | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | | |
| LOGRADOURO R INGLATERRA | NÚMERO 243 | COMPLEMENTO Q013 | | |
| CEP 60.714-150 | BAIRRO/DISTRITO ITAPERI | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (85) 3025-2726 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/11/2018** às **10:52:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR UF
 2000029258198 SSP CE

CPF 014.475.673-07 DATA NASCIMENTO 08/10/1985

FILIAÇÃO
 AGOSTINHO FRAGOSO
 SANTANA
 ALBA AMARO FRAGOSO

PERMISSÃO ACC CAENAS
 25

Nº REGISTRO 05034085793 VALIDADE 21/07/2020 1ª HABILITAÇÃO 16/09/2010

Observações
 A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 27/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 46051605015
 CE148661769

DETRAN - CE (GEARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1155740713

PROIBIDO PLASTIFICAR 1155740713



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São Expedito - CEP 55010-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3240-5400 - Fax: (85) 3240-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79632708181050330751-1; Data: 27/08/2018 10:59:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38497-CG70;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Vilhote de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 11:59:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062284

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 10:59:57 (hora local)**.

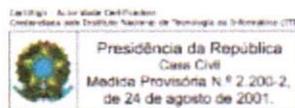
¹**Código de Autenticação Digital:** 79632708181050330751-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601e03bf1a462e2b1ae3707cd0ff1c169fea1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a491bb2bd4d5322877f1addcb03b3fb024





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1



NUMERO DE IDENTIFICAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
XXXXXXXXXXXXX

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX

MODELO DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas)
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO DO EMPRESARIO
CASADO

SEXO
 M F COMUNHAO PARCIAL

REGIME DE REGIME CASADO

FILIAL DE FILIAL
AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA

(município)
ALBA AMARO FRAGOSO

ESTADO DO EMPRESARIO
CASADO

MAIORIDADE
CASADO

MAIORIDADE
CASADO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
13/12/2011

NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ
XXXXXXXXXXXXX

TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
XXXXXXXXXXXXX

UF
XX

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNATIVE

DOBADO NA (DOBADO - rua, av, etc)
RUA ARARIPE PRATA

NUMERO
530

CEP
60.720-350

CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
1347

APT. 404

BAIRRO/DISTRITO
PARANGABA

CEP
60.720-350

CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
1347

MUNICIPIO
FORTALEZA

UF
CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA

CODIGO DO ATO
080

DESCRICAO DO ATO
INSCRICAO

CODIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX

DESCRICAO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX

DESCRICAO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX

DESCRICAO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
A AMARO F DA SILVA

LOGADOURO (ou av, etc)
AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS

BAIRRO/DISTRITO
PARANGABA

CEP
60.720-600

CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
1347

SALA 10

UF
CE

PAS
BRASIL

CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
XXXXXXXXXXXXX

NUMERO
1127

VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00

DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)
8211300

Atividade Principal
8219999

Atividade secundária
6311900

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

DESCRICAO DO OBJETO
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS; PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTER- NET. XXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante autorizado gerente)
A AMARO F DA SILVA

ASSINATURA DO EMPRESARIO
Armando Cesar Silva

DATA DA ASSINATURA
12/12/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEN
CERT FIC DO REGISTRO EM: 13/12/2011
SOB N.º 2310332971
Protocolo: 11240153-5, DE 13/12/2011

ARQUIVO FERNANDES S
SECRETARIO-GER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 50038-000 - PB. www.cartorioabastostpb.com.br - Tel. (51) 3241-5444 - Fax: (51) 3241-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou, &

Cód. Autenticação: 79632708181050330584-1; Data: 27/08/2018 10:59:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38493-ED7T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 12:00:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 10:59:57 (hora local)**.

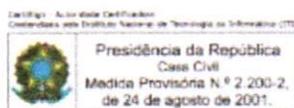
¹**Código de Autenticação Digital:** 79632708181050330584-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601918d4348b9035cd7e514a902679118d7a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a415068670bec7094143aec5bb62edfcfa





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103328971 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX.XXX.XXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA | | (mãe) ALBA AMARO FRAGOSO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985 | IDENTIDADE (número) 2000029258198 | Órgão emissor SSP | UF CE |
| CPF (número) 014.475.673-07 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARAPIPE PRATA | | | NÚMERO 530 |
| COMPLEMENTO APTO 404 | BAIRRO/DISTRITO PARANGABA | CEP 60.720-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347 |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | | | UF CE |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| CODIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CODIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS | | | NÚMERO 1127 |
| COMPLEMENTO SALA 10 | BAIRRO/DISTRITO PARANGABA | CEP 60.720-600 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347 |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 8211300 Atividade secundária: 8219999 6311900 6209100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. XXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14769245000192 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX | UF XX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPEND. AUTORIZ. GOVERN. | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent/gerente)
A AMARO F DA SILVA ME

DATA DA ASSINATURA
06/02/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Armando Amaro Fragoso da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JOSE KLEBER G. NASCIMENTO

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/02/2012
 SOB Nº: 2012012335E
 Protocolo: 12/012335-5 DE 10/02/2012
 Empresa: 23 1 0332897 1
 A AMARO F DA SILVA ME

Haroldo Fernando Moreira
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS - CEP 01020-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 12 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 5.727/2000 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79632708181050330490-1; Data: 27/08/2018 10:56:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38492-UTBX; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rod. Wilton F. Almeida Cavalcanti, 144 - Vila Militar - Fortaleza - Ceará - Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 12:00:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 10:59:57 (hora local)**.

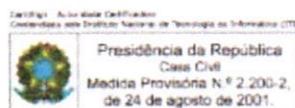
¹**Código de Autenticação Digital:** 79632708181050330490-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

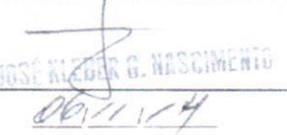
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a366469160149b1cb650c4d1e14e268e9c628b75c41a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a46acdabb30c60ddcdbc2349e7345c279b1





| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA | (mãe) ALBA AMARO FRAGOSO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985 | IDENTIDADE (número) 2000029258198 | Órgão Emissor SSP | UF CE |
| CPF (número) 014.475.673-07 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA | | | NÚMERO 530 |
| COMPLEMENTO APTO 404 | BAIRRO / DISTRITO PARANGABA | CEP 60720350 | |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS | | | NÚMERO 1127 |
| COMPLEMENTO SALA 10 | BAIRRO / DISTRITO PARANGABA | CEP 60720605 | |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8219999 6311900 6202300 | DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F DA SILVA ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 05/11/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO | | |
|  JOSE KLEBER G. NASCIMENTO 05/11/14 | | | |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2014 SOB Nº 20142839159 Protocolo: 14/283915-9 DE 05/11/2014 Empresa: 23 1 0332897 1 HAROLDO FERNANDES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL | | | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79632708181050330459-1; Data: 27/08/2018 10:59:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38491-T163; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brk. Valery de Menezes Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 11:59:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062290

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 10:59:57 (hora local)**.

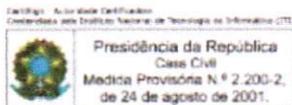
¹**Código de Autenticação Digital:** 79632708181050330459-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601c6154f67a848474d203d866fabc7e3e4a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4d6511394937107cc5cea47d33fbc5878





| | | | | |
|---|--|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL | | | |
| FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA | | (mãe) ALBA AMARO FRAGOSO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985 | IDENTIDADE (número) 2000029258198 | Órgão Emissor SSP | UF CE | CPF (número) 014.475.673-07 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA | | | | NÚMERO 530 |
| COMPLEMENTO APTO 404 | BAIRRO / DISTRITO PARANGABA | | CEP 60720350 | |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS | | | | NÚMERO 1127 |
| COMPLEMENTO LOJA: 07; | BAIRRO / DISTRITO PARANGABA | | CEP 60720605 | |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 6311900 8219999 | DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. | | | |



| | | | | |
|---|---|---|----|---------------------------------------|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO E DEPENDÊNCIA AUTOMÁTICA GOVERNOS |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F. DA SILVA - ME | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 16/03/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista 1 JUNCEC 18/03/2015 | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2015 SOB Nº 20150279752 Protocolo: 15/027975-2, DE 05/03/2015 Empresa: 23 1 0332897 1 ARMANDO F. DA SILVA - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL | | | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/COF. CIVIL EM 17/11/2014
Rua Presidente Getúlio Vargas, 101 - Bairro São José - Fortaleza - CE - CEP: 60.010-100 - Fone: (85) 3244-0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, A1 e A2 do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI do Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 79632708181050330439-1; Data: 27/08/2018 10:58:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ36490-YA9L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 12:01:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062291

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 10:59:57 (hora local)**.

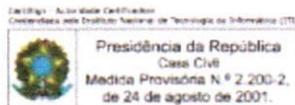
¹**Código de Autenticação Digital:** 79632708181050330439-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a366469160124da0a1815a33656560a02d49925df28a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a49038fbbf9609c6509cb30fa946eca419





| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL EIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA | | (mãe) ALBA AMARO FRAGOSO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985 | IDENTIDADE (número) 2000029258198 | Órgão Emissor SSP | UF CE |
| CPF (número) 014.475.673-07 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ESTRADA DO PICI | | | NÚMERO 101 |
| COMPLEMENTO BL A | BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE | CEP 60510138 | |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | | | UF CE |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS | | | NÚMERO 1127 |
| COMPLEMENTO LOJA: 07; | BAIRRO / DISTRITO PARANCABA | CEP 60720605 | |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 6311900 8219999 | DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF CE |
| USO DA JUNTA EMPRESARIAL DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A. Amaro F. da Silva - ME

DATA DA ASSINATURA
09/08/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

9

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
09/08/2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2016
SOB Nº: 20162582447
Protocolo: 16/258244-7, DE 31/08/2016
Empresa: 23 1 0332897 1
A AMARO F DA SILVA - ME

Lenira Cardoso de A. Seraine
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
R. Vitorino Lima, 145 - Bairro São José - Fortaleza - CE - CEP 60200-000 - Fone: (85) 3224-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1964 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 6.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, impressa em papel e assinada por este Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 02/09/2016 às 14:58:52, sob o número 16/258244-7 de 31/08/2016.

Cód. Autenticação: 79632708181050330374-1; Data: 27/08/2018 10:58:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38489-L0D4; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Brá. Vilela/da Mamede Cavalcanti - Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CE1201600337822

CE81898099

14/6924500019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 12:01:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 10:59:57 (hora local)**.

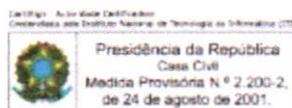
¹**Código de Autenticação Digital:** 79632708181050330374-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a366469160175c96a042fb7038e9f317f1474d5c901a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a467dc0d677cf52c80ef267e20b65c073b





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/248647-5



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE1201700486229

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

FORTALEZA
Local

5 Setembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | Data | Responsável |
|------------------------------|------------------------------|----------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ | ____ |
| _____ | _____ | ____/____/____ | ____ |
| _____ | _____ | ____/____/____ | ____ |

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

____/____/____
Data *Jairo Bezerra Lira*
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

____/____/____ Data
____ Vogal Presidente da Turma
____ Vogal
____ Vogal

OBSERVAÇÕES





| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA | | (mãe) ALBA AMARO FRAGOSO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985 | IDENTIDADE (número) 2000029258198 | Órgão Emissor SSP | UF CE |
| CPF (número) 014.475.673-07 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI | | | NÚMERO 101 |
| COMPLEMENTO BL A | BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE | CEP 60510138 | |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 2247 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS | | | NÚMERO 1127 |
| COMPLEMENTO LOJA 07 LOJA 16 | BAIRRO / DISTRITO PARANGABA | CEP 60720605 | |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300 | DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF CE |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. AMARO F. DA SILVA - ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 05/09/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTIC | | |
| | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5022171 EM 06/09/2017. #A AMARO F DA SILVA - ME# Protocolo: 17/248.647-5 | | |



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486229



CE61694680





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Fls da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/152.825-8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 2244 | 1 | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO |
| | | 2247 | 1 | ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2221 | 1 | ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |

CE1201800112096

FORTALEZA
Local

25 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ARMANDO AMARO FONSECA DA SILVA**
Assinatura:
Telefone de Contato: **85-9.9709-7424**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | Data | Responsável |
|------------------------------|------------------------------|------|-------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | / / | / / |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | / / | / / |

Processo em Ordem À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

01/11/18
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

/ /
Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018.
Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL | | |
| FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA | | (mãe) ALBA AMARO FRAGOSO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985 | IDENTIDADE (número) 2000029258198 | Órgão Emissor SSP | UF CE |
| CPF (número) 014.475.673-07 | | EMAIL ATENDIMENTO@ASSESI.COM | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL ATENDIMENTO@ASSESI.COM | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI | | | NÚMERO 101 |
| COMPLEMENTO BL A | BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE | CEP 60510138 | |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | | |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO | EVENTO 2247 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INGLATERRA | | | NÚMERO 243 |
| COMPLEMENTO Q013 | BAIRRO / DISTRITO ITAPERI | CEP 60714150 | |
| MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ASSESI.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300 | DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF CE |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) A. AMARO F. DA SILVA | | | USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 25/10/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |

| | | |
|---|--|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Mônica Maria Teixeira Lemos | AUTENTICAÇÃO AUTENTICA § 3º DO AR RODAPÉ, A | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5197442 EM 01/11/2018. #A AMARO F DA SILVA# Protocolo: 18/152.825-8 |
|---|--|---|

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800112096



CE55704470

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
266396-1

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
13/12/2011

NOME / RAZÃO SOCIAL
A AMARO F DA SILVA ME

CPF/CNPJ
14.769.245/0001-92

NOME DE FANTASIA
ASSESI



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R INGLATERRA, 243

COMPLEMENTO
Q013

BAIRRO
ITAPERI

CEP
60714-150

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
13/12/2011

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
26/12/2011

EMITIDO VIA INTERNET EM 23/11/2018 ÀS 10:53:34
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

| | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|--|
| Nº da Inscrição ILS0005651/2018 | | Data da emissão 23/11/2018 | |
| Concedido a A AMARO F DA SILVA - ME | | | |
| Nome Fantasia ASSESI | | CPF/CNPJ 14769245000192 | |
| Área do Terreno (m²) 550,00 | Área Construída (m²) 190,00 | Inscrição IPTU 1668820 | |
| Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA INGLATERRA, 243, Q013 - ITAPERI, Fortaleza - CE | | | |
| Atividades isentas de licenciamento sanitário para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicados)) 620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | |
| Observações ESTA ISENÇÃO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE SER LEGALIZADO POR OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES, NO QUE SE REFERE AOS REQUISITOS DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, CONTROLE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, METROLOGIA DENTRE OUTROS. 1. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente não está (ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 e Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal, alterado pela Lei Complementar Nº 0241, de 22/11/17 2. O senhor(a) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador do CPF de nº 01447567307, responsável pela empresa declarou que as informações contidas na solicitação são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº6514/2008), podendo ser penalizado nas esferas administrativa e penal, caso constatado informação totalou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive omissão. 3. Realizar nova solicitação de isenção de licença sanitária se houver qualquer alteração na atividade ou procedimentos que se façam necessários no empreendimento. | | | |
| DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular | | | |





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Nº Inscrição AF00025976/2018 | Data Emissão 27/11/2018 | Data de Validade 27/11/2019 |
| Concedido a A AMARO F DA SILVA - ME | | |
| Nome Fantasia ASSESI | CNPJ/CPF 14769245000192 | |



Endereço (Conforme IPTU indicado)
RUA INGLATERRA, 243 - Q013 - ITAPERI, CEP: 60714150

| | | |
|----------------------------------|---|--|
| Área do Terreno 550.00 | Área Construída 190.00 | Área do Estabelecimento 190.00 |
| Inscrição IPTU 1668820 | Nº de Vagas de Estacionamento 4 | Nº Plano de Resíduos/Isenção ISP2018045744 |

| Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s)) | Risco Sanitário | Licenciamento Ambiental |
|--|-----------------|--------------------------|
| 620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS | ISENTO | POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO |
| 631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET | ISENTO | POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO |
| 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO | ISENTO | POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO |
| 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | ISENTO | POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO |

Observações

O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso.
Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel.
Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018215457
O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
De acordo com o Decreto Municipal nº 14.263, de 31 de julho de 2018, este Alvará de Funcionamento perderá a validade e a eficácia, e será automaticamente cancelado caso ocorra atraso superior a 30 dias do pagamento de qualquer parcela, além da inscrição do saldo devedor na dívida ativa do município e demais medidas administrativas cabíveis.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:
PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

N



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/064.632-0

| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 23103328971 | 2135 | |



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201800026802

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|--|--|---------|
| 1 | 223 | | | BALANÇO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

9 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARMANDO AMARO F DA SILVA
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: (85) 30252726

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO |
| ____/____/____ | ____/____/____ |
| Data | Data |
| Responsável | Responsável |

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

02/05/2018 2
Data Responsável

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5138287 em 02/05/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA - ME, Nire 23103328971 e protocolo 180646320 - 25/04/2018. Autenticação: A2492536B80BD37B9A0299F1D6E1B5A5A96AC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.632-0 e o código de segurança 8g8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

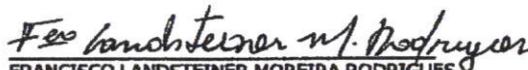
[Assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|--------|----------------|---|--------------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 785.376,31D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 568.307,02D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 121.320,55D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 122,90D |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 122,90D |
| 7 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 121.197,65D |
| 8 | 1.1.1.02.001 | BANCO DO BRASIL | 107,498,14D |
| 9 | 1.1.1.02.002 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 3,699,51D |
| 636 | 1.1.1.02.003 | BRADESCO | 10,000,00D |
| 12 | 1.1.2 | CLIENTES | 355.367,86D |
| 13 | 1.1.2.01 | DUPLICATAS A RECEBER | 355.367,86D |
| 504 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS | 355.367,86D |
| 18 | 1.1.3 | OUTROS CRÉDITOS | 91.618,61D |
| 627 | 1.1.3.10 | ADIANTAMENTO A SOCIOS | 91.618,61D |
| 628 | 1.1.3.10.001 | ARMANDO AMARO | 91.618,61D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 217.069,29D |
| 111 | 1.2.3 | IMOBILIZADO | 217.069,29D |
| 116 | 1.2.3.02 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 105.957,02D |
| 117 | 1.2.3.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 105.957,02D |
| 118 | 1.2.3.03 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 71.888,28D |
| 119 | 1.2.3.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 71.888,28D |
| 120 | 1.2.3.04 | VEÍCULOS | 58.008,51D |
| 635 | 1.2.3.04.000.2 | ADIANTAMENTO DE CONSORCIO | 1,008,51D |
| 121 | 1.2.3.04.001 | VEÍCULOS | 57,000,00D |
| 125 | 1.2.3.07 | (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 18.784,52C |
| 127 | 1.2.3.07.002 | (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 10,595,70C |
| 128 | 1.2.3.07.003 | (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 7,188,82C |
| 129 | 1.2.3.07.004 | (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS | 1,000,00C |
| 149 | 2 | PASSIVO | 785.376,31C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 83.927,77C |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 20.000,00C |
| 165 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES | 20.000,00C |
| 506 | 2.1.3.01.001 | FORNECEDOR MODELO | 20,000,00C |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 39.894,98C |
| 170 | 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 39.894,98C |
| 178 | 2.1.4.01.008 | IRRF A RECOLHER | 2,733,94C |
| 479 | 2.1.4.01.015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 37,161,04C |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 24.032,79C |
| 186 | 2.1.5.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 17.069,34C |
| 187 | 2.1.5.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 6,648,82C |
| 188 | 2.1.5.01.002 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 7,057,52C |
| 601 | 2.1.5.01.005 | FÉRIAS A PAGAR | 3,363,00C |
| 190 | 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 6.963,45C |
| 191 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 4,478,15C |
| 192 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | 2,485,30C |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 701.448,54C |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 120.000,00C |
| 244 | 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 120.000,00C |
| 245 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 120,000,00C |
| 264 | 2.3.5 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 581.448,54C |
| 265 | 2.3.5.01 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 581.448,54C |
| 266 | 2.3.5.01.001 | LUCROS ACUMULADOS | 469,900,94C |
| 622 | 2.3.5.01.004 | LUCRO DO PERÍODO | 111,547,60C |




 ARMANDO AMARO FRÁGOSO DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 014.475.673-07


 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
 CPF: 015.108.893-45



Empresa: A AMARO F DA SILVA ME
CNPJ: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

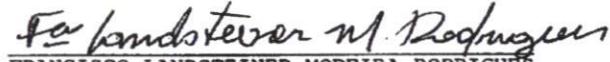
Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 09/03/2018
Hora: 09:12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

| | |
|-----------------------------|----------------|
| RECEITA BRUTA | 1.734.828,46 |
| DEDUÇÕES | (213.897,19) |
| RECEITA LÍQUIDA | 1.520.931,27 |
| LUCRO BRUTO | 1.520.931,27 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (1.112.375,76) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (1.059.507,44) |
| RESULTADO OPERACIONAL | 408.555,51 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | 408.555,51 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 408.555,51 |




ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07


FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/0-1
CPF: 015.108.893-45



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6138287
EM 02/05/2018.

A AMARO F DA SILVA - ME

Protocolo: 18/064.632-0



Sistema licenciado para I9 SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5138287 em 02/05/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA - ME, Nire 23103328971 e protocolo 180646320 - 25/04/2018. Autenticação: A2492536B80BD37B9A0299F1D6E1B5A5A96AC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.632-0 e o código de segurança 8g8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

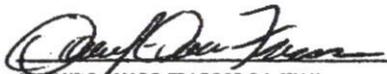

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

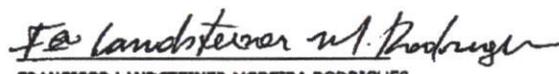
pág. 3/4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

| Coefficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--------------------------------|---|-------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 568.307,02 + 0,00 | 6,77 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 83.927,77 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 568.307,02 | 6,77 |
| | Passivo Circulante | 83.927,77 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 568.307,02 - 0,00 | 6,77 |
| | Passivo Circulante | 83.927,77 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 121.320,55 | 1,45 |
| | Passivo Circulante | 83.927,77 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 785.376,31 | 9,36 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 83.927,77 + 0,00 | |
| Índice de Capital de Terceiros | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 83.927,77 + 0,00 | 0,12 |
| | Patrimônio Líquido | 701.448,54 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 83.927,77 + 0,00 | 0,11 |
| | Passivo Total | 785.376,31 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 83.927,77 + 0,00 | 0,11 |
| | Ativo | 785.376,31 | |
| Margem Operacional | Lucro/Prejuízo Operacional | 581.448,54 | 0,13 |
| | Receitas de Vendas | 4.399.501,88 | |
| Rentabilidade do Ativo | Lucro/Prejuízo do Exercício | 4.399.501,88 | 5,60 |
| | Ativo | 785.376,31 | |




 ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 014.475.673-07


 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
 CPF: 015.108.893-45



TERMO DE ABERTURA

Folha:

0001

Livro Diário

Contém este livro 260 folhas numeradas do No. 1 ao 260 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário nº 1 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: A AMARO F DA SILVA ME ✓

Ramo: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Endereço: Avenida AUGUSTO DOS ANJOS, 1127 ✓

Complemento: LOJA 07, LOJA 16 ✓

Bairro: PARANGABA ✓

Município: FORTALEZA ✓

Estado: CE ✓

Inscrição no CNPJ: 14.769.245/0001-92 ✓

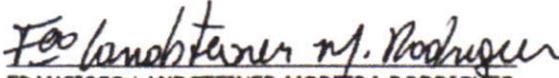
Registro na junta.....: 23103328971 Data registro: 13/12/2011 ✓

Encerramento do exercício social ...: 31/12/2017 ✓



FORTALEZA, 31/12/2017


 ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 014.475.673-07


 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
 CPF: 015.108.893-45



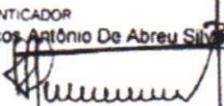
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro conjunto de fichas autenticado sob o número 20005581 em 24/05/2018.



2310332897-1 / 1 / 1

AUTENTICADOR
 Marcos Antônio De Abreu Silva




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Pezinhos Epitácio Pessoa, 145 - Centro, Joo Pessoa/PB - CEP: 50135-900 - www.aprecartorio.com.br - Tel.: 33.124-9844 - Fax: 33.204-9401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79632108181150470854-1; Data: 21/08/2018 11:57:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ28897-FXP1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 0280

Livro Diário



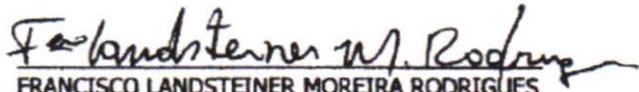
Contém este livro 260 folhas numeradas do No. 1 ao 260 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário nº 1 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.



Nome da Empresa: A AMARO F DA SILVA ME
Ramo: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Endereço: Avenida AUGUSTO DOS ANJOS, 1127
Complemento: LOJA 07, LOJA 16
Bairro: PARANGABA
Município: FORTALEZA
Estado: CE
Inscrição no CNPJ: 14.769.245/0001-92
Registro na junta.....: 23103328971 Data registro: 13/12/2011
Encerramento do exercício social ...: 31/12/2017

FORTALEZA, 31/12/2017


ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 014.475.673-07


FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 12:17:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 11:57:09 (hora local)**.

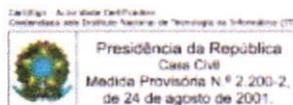
¹**Código de Autenticação Digital:** 79632108181150470854-1 a 79632108181150470854-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5b75c466f6f5f264bfa3665e0ef2b49628a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a46172fe183f32fc972adab081fb80ea3a





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2018/337440

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Contribuinte: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: Av AUGUSTO DOS ANJOS 1127 LJ-07

PARANGABA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 266396-1

Inscrição IPTU: 683714-0

Localização Cartográfica: 34 0145 0168 0007

Testada Principal (m): 54,00

Área do Terreno (m²): 1509,75

Área Privativa (m²): 44.70

Área Comum (m²): 0,00



Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018 (14:37:43)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201809049320

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 14.769.245/0001-92 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/18 ÀS 16:19:50
VÁLIDA ATÉ 26/02/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A AMARO F DA SILVA
CNPJ: 14.769.245/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

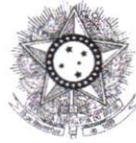
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:05 do dia 30/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2019.

Código de controle da certidão: **A4E9.8A41.5C87.3037**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão n°: 165347090/2018

Expedição: 28/12/2018, às 17:23:30

Validade: 25/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A AMARO F DA SILVA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
14.769.245/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14769245/0001-92
Razão Social: A AMARO F DA SILVA
Nome Fantasia: ASSESI
Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2018 a 23/01/2019

Certificação Número: 2018122502555231440331

Informação obtida em 05/01/2019, às 16:16:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.

CONTRATO Nº 07.01.02/2019



**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO
NORTE, COM A EMPRESA A AMARO F DA
SILVA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA.**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, em Limoeiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.863.913/0001-05, , neste ato representado(a) pelo(a) Vereadora Presidenta da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sr(a). Angela Maria Pereira da Silva, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, a empresa A AMARO F DA SILVA, com endereço na Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza-Ceara, inscrita no CNPJ/MF nº 14.769.245/0001-92, representada por Armando Amaro Fragoso da Silva, portador(a) do CPF nº 014.475.673-07, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informatica denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte...

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1- O valor global deste contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com prazo de execução ate 31 de Dezembro de 2019, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



4.2- Caso o faturamento seja aprovado pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

OK



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 0.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
- 12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

- 13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.067, elemento de despesas 3.3.90.39.00.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2019.


.....
Angela Maria Pereira da Silva
Vereadora Presidente da Câmara
Municipal de Limoeiro do Norte
CONTRATANTE


.....
Armando Amaro Fragoso da Silva
A AMARO F DA SILVA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. Samara Chaves Nunes
Nome:
CPF: 659.598.593.20

02. Jaiane Silva Guimarães
Nome:
CPF: 054.692.633-74



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato N° 07.01.02/2019, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.067

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informática denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019.

CONTRATADO(A): A AMARO F DA SILVA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Angela Maria Pereira da Silva

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2019.

Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato Nº 07.01.02/2019, cujo objeto é a Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informatica denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte., foi afixado no dia 07 de Janeiro de 2019, no flanelógrafo desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2019.


Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



ORDEM DE SERVIÇO

| | |
|--|--|
| Nº da Ordem de Serviço 07.01.02/2019 | Modalidade da Licitação DISPENSADA |
| CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE | |
| Nº da Licitação DISPENSADA | Data do Contrato 07/012019 |
| Contratado(a) A AMARO F DA SILVA | |
| Endereço Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza – Ceara | |
| Nº do CNPJ 14.769.245/0001-92 | Nº do Telefone/Fax |
| Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados: | |
| Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informatica denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. | |
| Valor Global Estimado R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) | |
| Validade da Proposta. 60(sessenta) dias | Prazo de Execução Ate 31 de Dezembro de 2019 |

Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2019.

Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

CONTRATANTE

DE ACORDO:

Armando Amaro Fragoso da Silva

A AMARO F DA SILVA

CONTRATADO(A)



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Lei nº 1.423/2008.



ANO III - Nº 447, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 032/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do ECARC (Escritório de Captação de Recursos Financeiros - Convênios), Padrão CC-10, da lotação da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), a Dra. **ANA KELLY BATISTA LEÃO. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 04 de fevereiro de 2019. *José Maria Lucena.*

Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

CONVÊNIOS

CONVÊNIO N.º 013/2019

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE) E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO KM 60.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede administrativa na rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, nesta Cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE), doravante denominado simplesmente PRIMEIRO CONVENENTE, neste ato representado por seu Secretário o Sr. ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 691, de 28 de agosto de 1989 c/c a Lei nº 1.173, de 03 de novembro de 2.004 e Lei Municipal nº 1.423/2008, e a Associação Comunitária dos Moradores do Km 60, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.765.009/0001-19, estabelecida no Sítio Km 60, Zona Rural, nesta Cidade, doravante denominada simplesmente de SEGUNDA CONVENENTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Antônio Geraldo Almeida Ribeiro, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução de serviços de preparo de solo com tratores de pneus de propriedades pertencentes aos agricultores familiares previamente cadastrados pelo primeiro convenente, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.423/2008, e tudo mais conforme consta do Plano de Trabalho que é parte integrante do presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Para a consecução do objetivo de que trata a cláusula anterior, será repassado à SEGUNDA CONVENENTE a importância de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), obedecendo-se a seguinte programação financeira:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

O Município de Limoeiro do Norte, PRIMEIRO CONVENENTE, repassará através de recursos próprios à SEGUNDA CONVENENTE a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo:

- R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 06 de Fevereiro de 2019;
- R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 04 de Março de 2018;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 20 de Março de 2019;
- R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 10 de Setembro de 2019;
- R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 10 de Setembro de 2019;
- R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 10 de Setembro de 2019;
- R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) repassados até o dia 10 de Setembro de 2019.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO DO CEARÁ:

O Estado do Ceará comprometeu-se por meio do MAPP PROPOSTA 603 SDA a aportar R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para mecanização agrícola no município de Limoeiro do Norte e, sendo transferido referido valor, a quantia complementar de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) será repassada para a segunda convenente. Na hipótese de frustrada a transferência do Estado do Ceará ora referida, o Município de Limoeiro do Norte assumirá a mencionada pendência junto à segunda convenente, devendo pagar com recursos próprios o saldo devedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENENTE

A SEGUNDA CONVENENTE obriga-se a apresentar ao PRIMEIRO CONVENENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, a prestação de contas dos recursos citados na Cláusula anterior.

Obriga-se, ainda, a SEGUNDA CONVENENTE a fornecer ao PRIMEIRO CONVENENTE toda e qualquer informação por este solicitada sobre a execução deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITIVOS E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser modificado através de aditivos, ou rescindido por não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, ficando a SEGUNDA CONVENENTE, nesta hipótese, obrigada a devolver, de imediato, ao PRIMEIRO CONVENENTE, o saldo dos recursos recebidos e não aplicados, bem como, a prestação de contas das despesas efetivadas até a data da eventual rescisão.

Embora o presente Convênio possa ser modificado ou prorrogado, é vedada a alteração de seu objeto.



Prefeitura de
LIMOEIRO DO NORTE
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Assinado digitalmente
por DANIEL DA SILVA
FREITAS:03535777313
Data: 2019-02-05 11:
03:29



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmir da Silva,
Vice-Prefeito.

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (respondendo).

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (licença maternidade).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O presente Convênio terá a seguinte vigência: de 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Julho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por estarem os convenientes de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo de Convênio em duas vias de igual teor, que vai assinado por seus representantes legais.

Limoeiro do Norte-CE, 01 de Fevereiro de 2019.

ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos
Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

Antônio Geraldo Almeida Ribeiro
Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Km 60



Procuradoria Geral do Município (PGM)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Conforme inciso I do art. 3.º do Decreto n.º 11, de 21.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de 10.04.2017, modificado pelo art. 1.º do Decreto n.º 77, de 03.08.2018, publicado no DOM de 06.08.2018, ficam os (as) interessados (as) intimados (as) das respectivas decisões abaixo relacionadas.

Limoeiro do Norte-CE, 05 de fevereiro de 2019.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

*** ** *

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 234/2018

INTERESSADO: MARIA CARMÉLIA DE OLIVEIRA. "Intimação da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou pela aposentadoria compulsória imediata da parte interessada, com fundamento no inciso I do art. 2.º da Lei Complementar n.º 152, de 03 de dezembro de 2015, que regulamentou o inciso II do § 1.º do art. 40 da Constituição Federal de 1988." Intimação para MARIA CARMÉLIA DE OLIVEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 235/2018

INTERESSADO: DAMIANA COSTA SILVEIRA. "Intimação da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou pela aposentadoria compulsória imediata da parte interessada, com fundamento no inciso I do art. 2.º da Lei Complementar n.º 152, de 03 de dezembro de 2015, que regulamentou o inciso II do § 1.º do art. 40 da Constituição Federal de 1988." Intimação para DAMIANA COSTA SILVEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 236/2018

INTERESSADO: ÁLVARO DE OLIVEIRA ROCHA. "Intimação da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou pela aposentadoria compulsória imediata da parte interessada, com fundamento no inciso I do art. 2.º da Lei Complementar n.º 152, de 03 de dezembro de 2015, que regulamentou o inciso II do § 1.º do art. 40 da Constituição Federal de 1988." Intimação para ÁLVARO DE OLIVEIRA ROCHA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 237/2018

INTERESSADO: OSIAS DE SOUSA LIMA. "Intimação da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou pela aposentadoria compulsória imediata da parte interessada, com fundamento no inciso I do art. 2.º da Lei Complementar n.º 152, de 03 de dezembro de 2015, que regulamentou o inciso II do § 1.º do art. 40 da Constituição Federal de 1988." Intimação para OSIAS DE SOUSA LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 238/2018

INTERESSADO: ABEL FERREIRA LOPES. "Intimação da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou pela aposentadoria compulsória imediata da parte interessada, com fundamento no inciso I do art. 2.º da Lei Complementar n.º 152, de 03 de dezembro de 2015, que regulamentou o inciso II do § 1.º do art. 40 da Constituição Federal de 1988." Intimação para ABEL FERREIRA LOPES.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20187025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23010001/2019IN.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE e a empresa MAIS VOCÊ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PAGOS ATRAVÉS DE AGENTES ARRECADADORES, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CASAS LOTÉRICAS, AUTO ATENDIMENTO EM CAIXA ELETRÔNICO, INTERNET E/OU MOBILE, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 30110001/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 23010001/2019IN e Processo Administrativo de Credenciamento nº 30110001/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o artigo 57, II, da Lei 8.666/93, haja vista sua natureza de execução continuada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO na(s) dotação(ões) orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1401.1712201701.2.064 Gerenciamento Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. LOCAL/DATA: Limoeiro do Norte/CE, 01 de Fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS e THIAGO LIMA PERDIGÃO.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20197017**

ORIGEM: PREGÃO Nº 26100001/2018PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA. OBJETO.: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO 90% DE CLORO ATIVO EM TABLETES DE 200g, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL: R\$ 73.080,00 (setenta e três mil, oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 73.080,00. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019.

Conselho Municipal de Saúde (CMS)**ATAS****ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.**

Ata da 06ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de julho de 2018, às 08hrs:00min, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, em Limoeiro do Norte-CE.

Aos dez (10) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018), às oito horas (08hs:00min), no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, rua Cel. Sindulfo Chaves, nº 1889, Centro. Houve a 06ª reunião ordinária

do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - Ce. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Deolino Júnior Ibiapina e Thalita Soares Rimes – (Secretaria de Saúde); Samara Chaves Nunes – (Secretaria de Educação); Maurineide Holanda Cavalcante Silveira – (Secretaria de Assistência Social); Yara Kilvia da Costa de Melo – Hospital São Raimundo; Cristina Pires Ramos – CAPS II; Josimary Mendes de Sousa – Danilene de Menezes Remigio Granja – Nível Superior; Aristildo Silva Araújo – Nível Superior; mo, Márcia Reja Sousa Oliveira e Keila Patricia Costa de Jesus – Nível Médio; Maria Erlânia de Lima – Nível Elementar; Oséas Moreira de Jesus – Nível Superior; Maria da Conceição Pereira – Nível Superior; Suanne Mara Silva Nogueira; – Nível Superior; Eliana Ferreira da Costa – Nível Superior; Jailson Sousa Guimarães – Nível Superior; Luis Eriberto de Moura e Dilcineide Maria de Sousa – Associação de Pessoas com Deficiência. FALTOSOS: Rose Anne Oliveira Arruda (Secretaria de Educação); Neyde de Holanda Vidal – (Secretaria de Assistência Social); Francisca Gizelle Marciano Silva - Hospital São Raimundo; Mirela Carla Leitão Costa e Vânia Adami - Hospital Regional; Celia Costa de Lima – CAPS II; Ricardo Hélio Chaves Maia e Fernanda Holanda Diógenes Bezerra – Nível Superior; Allan César Lima Diógenes, Diego Lima Mendes e Eliângela Santos dos Reis – Nível Elementar; Jocilene Matos Maia e Maria Patrícia de Freitas Sousa – Nível Superior; Antônio Giliard M. Moura, Lúcia Zulmira de Oliveira e Lucivanda Azevedo Escócio – Nível Superior; Maria Vandizete Regis – Nível Superior; Francisco Severiano dos Santos Neto - Nível Superior; Raimundo Lauro de Oliveira Filho – Nível Superior; Elizete Antônia da Costa – Nível Superior; Margarida Alzineide de Sousa Costa e Keylla Cristina Araújo – Nível Superior. CONVIDADOS: Carlos Clenilson – SECSA; Raimundo Levi Gomes dos Santos – SECSA/Endemias; Maria Arnete Borges. Início da reunião com a pauta: Apresentação do Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses de Limoeiro do Norte-CE. O convidado Levi Santos, chefe do setor de endemias, iniciou colocando que quem apresentaria de fato, o plano, seria Thalita Rimes, coordenadora da vigilância sanitária e também conselheira de saúde, que o mesmo gostaria de fazer somente algumas colocações. Primeiramente, Levi falou da reunião anterior do Conselho de Saúde, em que tentaram apresentar o Plano de Ação para a Doença de Chagas, que não havia sido possível concluir, mas que haviam apresentado para o secretário de saúde, Júnior, e para as coordenações, e que como primeiro feito desse plano, teriam tirado a primeira ação, que seria o primeiro Fórum Municipal para debaterem a Doença de Chagas, como, sintomas, vetores, transmissão, epidemiologia. Disse que o fórum seria no dia 27 de julho, às oito horas, no CVT (antigo NIT) e fez o convite aos conselheiros para participarem. Continuando, Levi colocou que no ano de dois mil e dezessete (2017), no nosso Estado, vivemos a maior epidemia de chikungunya, e ressaltou que o estado do Ceará havia se destacado com a maior epidemia de chikungunya do mundo, com cento e três mil e sete (103.007) casos confirmados e vinte e quatro mil oitocentos e vinte nove (24.829) casos confirmados de dengue. Que a partir desses dados, da gravidade, evolução e rapidez com que esses casos vinham crescendo, o Governo do Estado teria resolvido tomar alguma medida, que então no dia 12 de junho teriam estado na apresentação do Plano Todos Contra o Mosquito, onde o secretário de saúde do estado teria anunciado que iria se ratear dez milhões (10.000.000) para os municípios que atingissem os seis (06) critérios estabelecidos como parâmetros para concessão do incentivo, que seriam: I – Possuir o Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes instituído e atuante; II – Monitorar os indicadores de qualidade da vigilância das arboviroses: investigação adequada e notificação oportuna em, no mínimo, 80% dos casos notificados; III – Atingir cobertura mínima de 80% dos imóveis do município nos ciclos 4, 5 e 6 de 2017; IV – Melhorar ou manter a classificação dos índices de infestação predial, no período avaliado. Os municípios que já iniciarem a avaliação apresentando classificação alta (IIp > 3,9%) do índice de infestação não poderão manter-se nessa classificação; V – Cumprir, no mínimo, dois Levantamentos Rápidos de Índice de infestação por Aedes aegypti (LIRAA/LIA) no ano de 2017, preconizados pelo Ministério da Saúde; VI – Apresentar o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses para o ano de 2018. Explicou então que tiveram até o fim do mês de dezembro para criar/elaborar o Plano Intersetorial, apresentar no comitê e enviar ao Estado, ressaltando que todos os critérios foram feitos. E justificando o terceiro critério apresentado, para que todos tivessem uma

ideia, mostrou o mapa da cobertura de visitas dos 4º, 5º e 6º ciclos do Plano Nacional de Enfrentamento ao Aedes e à Microcefalia - PNEM 2016, onde não atingiram nem 50% de cobertura. Mostrou também o 4º, 5º e 6º ciclos do PNEM 2017, onde graças ao esforço dos agentes de endemias, obtiveram uma grande melhora. Continuando, expôs a ata da reunião de 06 de julho de 2017, onde a ex-secretária, Sandra Lira, fez acordo com os agentes de endemias, onde a mesma se comprometeu em ratear 50% do valor total que o município recebesse e que iria custear, com recursos próprios, mais dois agentes. E colocou que estiveram no Conselho no mesmo período, apresentando alguns indicadores, e que o Conselho tinha uma pauta com o prefeito José Maria no dia seguinte, que então eles teriam levado a pauta deles também, que então o prefeito teria acabando autorizando a contratação de seis (06) agentes. Em seguida, fez a leitura da resolução N°37/2018 do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, que receberam no dia 27 de junho, que aprovava o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde - FMS, destinado às ações de vigilância e controle das arboviroses. Disse então que o documento veio para oficializar a classificação do município de Limoeiro do Norte para receber o prêmio. Mostrou então a relação dos municípios que cumpriram os seis (06) critérios para o incentivo Todos Contra o Mosquito. Levi finalizou colocando que havia conversado com Arnete Borges, que ela teria estado em reunião no CESAU, e que a mesma disse que teria defendido o município pelo acordo feito, pelos esforços dos agentes, e que iria sair outra resolução, porém, que eles teriam feito o documento e estavam apresentando baseados na resolução que havia saído. E disse ainda que pelas palavras da mesma, essa forma de ratear com os agentes seria incluída na resolução que viria a sair. Dando continuidade, passou a palavra para a conselheira Thalita Rimes, coordenadora da vigilância sanitária, para que a mesma iniciasse de fato a apresentação do Plano. Thalita iniciou a apresentação explicando que o plano contempla ações que deverão acontecer no decorrer do ano de 2018. Que contempla ações desde as ações de campo, até ações que contemplam a atenção básica, média complexidade, e o serviço de epidemiologia. Apresentou a caracterização e histórico do município: território, características ambientais, saúde, educação, infraestrutura; Aspectos entomológicos e epidemiológicos das arboviroses no município; Índice de infestação, número de agentes comunitários de Endemias - ACE, ciclos realizados no período de 2014 - 2017; Situação epidemiológica de dengue do município, 2014 - 2017; Situação epidemiológica de chikungunya do município 2016 e 2017; Recursos Humanos; Objetivos; Ações em período não epidêmico; Ações em período epidêmico; Fluxos. A presidente Jardênia Ferreira fez sua fala em forma de apoio aos agentes de endemias, falando do enorme trabalho que todos tiveram para que o município conseguisse estar entre os noventa e cinco (95) municípios que conseguiram cumprir os critérios exigidos para o recebimento do incentivo, e ressaltou o trabalho dos agentes, de como é difícil, árduo, e pouco reconhecido pelas pessoas. Disse então que hoje era uma façanha incondicional do trabalho dos mesmos. E finalizou dizendo que ela, Jardênia, estava que o que foi exposto no Plano, estava sendo posto em prática, seu curso, só com a vontade de fazer, ressaltou. A convidada Arnete Borges reiterou a todos quanto à conversa com Levi, falando da defesa que a mesma fez em reunião no CESAU, para que o que foi pactuado junto ao município fosse cumprido. Colocou que seria emitida uma nota em relação ao primeiro documento que saiu que não era para ter saído. Falou quanto à fala da presidente, que citou a lista de noventa e cinco (95) municípios, e disse que como era que o Conselho de Saúde do Estado estava aprovando noventa e cinco (95) e o Estado solta uma nota dizendo que seriam cem (100). E finalizou informando que o CESAU iria lançar um documento quanto ao número de municípios que foram contemplados. O convidado Carlos Clenilson iniciou sua fala agradecendo a Jardênia e Arnete pelas palavras de apoio e defesa à categoria. Disse então que isso servia como aprendizado, na situação/relação município e Estado, dizendo que quando o Estado propõe algo aos municípios, eles propõem, falam do dinheiro, mas não falam de nenhum requisito, porém, depois que o município batalha, ganha, vem o Estado impor ao município o que ele tem que fazer com a premiação. Colocou que quando foi feito o acordo de se ratear o incentivo, os agentes estavam conversando com a ex-secretária Sandra Lira, sobre fardamento, situações que estavam em falta, que no momento, Levi havia alertado sobre a premiação, mas que não foram eles que pediram para fazer o acordo, a secretária que foi até eles para propor. O conselheiro Aristildo Araújo falou quanto à premiação, dizendo que o Governador teria acertado em promover a premiação, e que o mesmo acreditava que alguém lá do Estado observou que os agentes de endemias teriam um potencial maior, e poderiam fazer algo mais para o estado do Ceará, no momento em que estava alto o índice de infestação de chikungunya, assim como estava

sendo transmitido nas mídias nacional. A vice-presidente Márcia Rejane reiterou os elogios feitos pela presidente. Disse que se tinha um setor que funciona no município, esse era o setor de endemias, dizendo que se sentia na obrigação de colocar isso. Colocou que após começar a fazer parte do Comitê, mesmo que só como convidada, ela pôde ter uma noção, exatamente, do que era o serviço de endemias. E finalizou dizendo que essa categoria que merecia reconhecimento independente de prêmio, ressaltando que esse prêmio era uma situação de agora, do momento, mas que independentemente do prêmio o serviço já funcionava, que as metas apresentadas eles já faziam, que a mesma acreditava que a categoria sempre merecia reconhecimento, principalmente de quem é da saúde e que não conhece muito bem, que eles fazem no dia a dia. O convidado Levi Santos falou também dos esforços que foram feitos para que pudessem conseguir a premiação. Colocou que o Comitê se reuniu de quinze em quinze dias, que profissionais saíram de suas rotinas para estarem se reunindo. Que houve um esforço muito grande da Defesa Civil, da coordenadora Thalita Rimes, ressaltando que não havia sido somente os agentes de endemias que tiveram participação no processo, mas que durante todo processo de construção existiu outros membros que mereciam ser reconhecidos pelo esforço que fizeram. E finalizou colocando que com relação aos outros 50%, já haviam conversado com a ex-secretária, e que reforçaram o acordo com o atual secretário Júnior Ibiapina, em se comprar um veículo, que se faz necessário para realização de muitas das ações que foram apresentadas. Que conversaram com o secretário e que ele teria o mesmo pensamento de se adquirir um veículo. Após todas as colocações, a presidente iniciou o processo de aprovação do Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses de Limoeiro do Norte-CE e do rateio de 3 cinquenta por cento do recurso de programa lançado pelo Estado, intitulado "TODOS CONTRA O MOSQUITO" com os agente de endemias, que com o total de dezoito (18) votos dos conselheiros: Júnior Ibiapina, Samara Chaves, Maurineide Holanda, Olga Cristina, Josimary Sousa, Daniele Granja, Aristildo Araújo, Márcia Rejane, Maria Erlânia, Oséas Freitas, Jardênia Ferreira, Eliete de Moura, Maria Luzia, Conceição Pereira, Suyanne Mara, Eliana Ferreira, Jailson Guimarães e Luis Eriberto, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a presidente colocou que na comunidade do Setor NH5 existia uma web rádio, que o conselheiro Lauro Filho tinha um programa aos sábados, e que fazia tempo que o mesmo dizia que o Conselho Municipal de Saúde - CMS tinha que participar. Então a presidente explicou que existe um artigo no regimento interno que diz que para qualquer conselheiro, em um evento, ir representar o Conselho e falar por ele, seria necessário à deliberação do pleno. Então a presidente indagou ao pleno se o Conselho poderia ir dar essa entrevista, e quem o pleno recomendava que fosse. O pleno então deliberou que a presidente fosse à web rádio representando o CMS. Em sequência, a presidente colocou que no dia vinte (20) do atual mês, o CMS havia recebido ofício do CESAU referente ao 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva que aconteceria no período de 26 a 29 de julho de 2018, no campus da Fundação Oswaldo Cruz no Rio de Janeiro, com o tema "Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia". Que o Congresso seria uma etapa para preparação da Conferência Nacional de Saúde. Explicou que no ofício enviado, o Conselho Estadual de Saúde do Ceará ofertava vinte e uma (21) vagas aos Conselhos Municipais de Saúde do Estado do Ceará para que os conselheiros pudessem estar participando Congresso. Disse então que eles enviaram o ofício no dia vinte (20), por volta de meio dia, dando o prazo de até o dia vinte e um (21), às dezessete horas, para que os representantes fizessem sua inscrição. Que diante do curto prazo para fazer a inscrição, ela, Jardênia, teria pedido a secretária executiva que fizesse a inscrição da mesma, e da vice-presidente Márcia. Esclarecendo que teria tomado essa atitude pelo fato de não haver possibilidade de reunir o Conselho, e levar a questão a pleno para haver votação de escolha. E indagou ao pleno se elas estariam autorizadas a ir ao congresso representando o CMS, obtendo resposta positiva. O conselheiro Oséas Freitas indagou ao secretário Júnior quanto às blusas e identificações dos conselheiros. O secretário então disse que existe um problema sério na gestão quanto à licitação e setor de contas. Disse que a secretaria de saúde recebe as demandas via pedido de autorização de despesas - PAD, que eles dão sequência, assinam, autorizam, e levam à contabilidade para verem se tem licitação, empenho, para o setor de contas providenciarem. Disse que estariam cobrando não só a demanda do Conselho, mas varias demandas da secretaria de saúde, que não andam porque esse departamento não estaria funcionando plenamente. Que teria conversado com o prefeito para melhorar esse setor. E falou que ao sair da reunião iria passar novamente no setor de contas para cobrar essa questão. Em continuidade, a presidente convidou as conselheiras Flaviana, Thalita e Daniele, para fazerem avaliação da visita feita por elas aos psf's da Serra (Cabeça Preta, KM60 e Tomé). As

conselheiras falaram quanto à questão de estrutura física, estruturação das equipes que compõem as unidades e as dificuldades quanto à estrutura física, distancia e demanda. O tema gerou grande discussão, onde os conselheiros participaram tirando dúvidas e fazendo sugestões. As conselheiras finalizaram parabenizando as equipes que se desdobram para fazerem seu trabalho, ressaltando que são equipes muito comprometidas com a população. Encerrando todas as atividades do dia, não havendo mais nada a tratar, eu Priscila Paula Oliveira de Araújo, que secretariei esta reunião, lavro a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. Limoeiro do Norte-Ce, 10/07/2018.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário Geral

Secretário Adjunto

Secretária Executiva



SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 15.01.01/2019, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.067 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: contratação da prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, rede, CFTV, Nobreaks, estabilizadores, softwares e assessoria técnica junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019. CONTRATADO(A): MEGA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Débora Cardinally Santos Lima. ASSINA PELO CONTRATANTE: Angela Maria Pereira da Silva VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais). Limoeiro do Norte-Ce, 15 de Janeiro de 2019. Angela Maria Pereira da Silva. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 7.01.01/2019, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.067 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: contratação da prestação de serviços de manutenção, organização do ambiente (E-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para atender a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019. CONTRATADO(A): A. A. FRAGOSO ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alef Amaro Fragoso ASSINA PELO CONTRATANTE: Angela Maria Pereira da Silva VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2019. Angela Maria Pereira da Silva. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 07.01.02/2019, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.067 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informática denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019. CONTRATADO(A): A AMAROF DA SILVA ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva. ASSINA PELO CONTRATANTE: Angela Maria

Pereira da Silva VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2019. Angela Maria Pereira da Silva. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 14.01.01/2019, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1601.01.031.0001.2.067 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: contratação da prestação de serviços na produção e mixagem dos spots e vinhetas denominando o nome dos vereadores para utilização nas transmissões das sessões em plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 28 de Fevereiro de 2019. CONTRATADO(A): JOSE FLAVIO DA COSTA PUBLICIDADE ME ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Flavio da Costa. ASSINA PELO CONTRATANTE: Angela Maria Pereira da Silva VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Limoeiro do Norte -Ce, 14 de Janeiro de 2019. Angela Maria Pereira da Silva. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 08.01.01/2019, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1601.01.031.0001.2.067 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: contratação da prestação de serviços de apoio administrativo na área de licitações e contratos públicos para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 08 de Julho de 2019. CONTRATADO(A): LIDERANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Josenilson Lopes de Menezes. ASSINA PELO CONTRATANTE: Angela Maria Pereira da Silva VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Limoeiro do Norte -Ce, 08 de Janeiro de 2019. Angela Maria Pereira da Silva. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)